

Processo n.: @REP 21/00168767

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao edital de Pregão Presencial n. 13/2021 - aquisição de lousas digitais, projetores, sistemas de som, suportes e racks para as escolas da rede pública, treinamento e capacitação para os profissionais

Interessada: Costa e Toledo Soluções Digitais

Procuradores: Simoni Antunes Peixe Ilário e Caio Cezar Ilário Filho

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 714/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pela Relatora e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação formulada pela empresa Costa e Toledo Soluções Digitais, por procurador constituído nos autos, com fundamento no §1º do art. 113 da Lei n. 8.666/93, contra o Pregão Presencial n. 13/2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, visando ao registro de preços para a aquisição de lousas digitais, projetor, sistema de som, suportes para projetor, racks para as escolas da rede pública municipal de ensino e treinamento e capacitação para os profissionais da Educação.

2. Dar ciência desta Decisão à Representante retronominada, aos procuradores constituídos nos autos, à Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes e ao responsável pelo Controle Interno daquele Município.

3. Determinar o arquivamento do processo.

Ata n.: 34/2021

Data da sessão n.: 15/09/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN
Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC